



PORTARIA COREN-PR Nº 1054 DE 28 DE JULHO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 425/2012, que cria normas gerais para criação de emprego público em comissão no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 249/2025 - COREN-PR/PLEN/DIR/PRES/DGEP;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005307/2025-70;

CONSIDERANDO o afastamento da empregada Chefe da Subseção de Maringá do Coren-PR **ANA JULIA VERRI BATISTA**, em virtude de gozo de férias, no período de 18/08/2025 a 29/08/2025;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PR Nº 1052/2025 que designa a empregada pública **PATRICIA DEL NERO SANTOS** como substituta na chefia da Subseção de Maringá, de 18/08/2025 a 29/08/2025;

CONSIDERANDO que nesta Subseção não há empregados terceirizados no atendimento, permanecendo neste período apenas a auxiliar administrativa Patricia Del Nero Santos;

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público **Jerson Prestes de Quadros Junior** para substituir a empregada pública Patricia Del Nero Santos no atendimento ao público, no período de 25/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2º Autorizar a aquisição de passagens rodoviárias, bem como o pagamento de diárias para custear as despesas de hospedagem e alimentação neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753-ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 28/07/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 28/07/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0947868** e o código CRC **217A5FCC**.

Referência: Processo nº 00239.005307/2025-70

SEI nº 0947868

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br